



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROJETO DE LEI N° 025/2022

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Casimiro de Abreu nº 32, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Loja Maçônica Casimiro de Abreu nº 32, fundada em 03 de novembro de 1955, localizada na Rua Nilo Peçanha, nº 07, Bairro Centro, Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 0826/2022
Em, 09/08/2022
Elsy Myrian Ranttoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL